

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO IV
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®
Período: 01 de maio de 2023 a 18 de junho de 2024

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** LIGA NACIONAL DE BASQUETE - LNB
2. **PRESIDENTE:** DELANO OCTÁVIO JORGE FRANCO
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULO ROBERTO BASSUL CAMPOS

PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO									
1	Esporte BASQUETEBOL									
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.									
3	Calendário 2023/2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® PRINCIPAL</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/ LOCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - NBB 2023/2024</td> <td>Adulta M</td> <td>15/10/2023 a 18/06/2024</td> <td>Diversos</td> <td>Não</td> </tr> </tbody> </table>	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - NBB 2023/2024	Adulta M	15/10/2023 a 18/06/2024	Diversos
CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO						
Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® - NBB 2023/2024	Adulta M	15/10/2023 a 18/06/2024	Diversos	Não						
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC Passagens aéreas para até 16 (dezesesseis) integrantes da delegação, entre atletas e Comissão Técnica de cada clube em cada CBI®/etapa, obrigatoriamente com o mínimo de 10 (dez) atletas, com previsão para chegada de 01 (um) dia antes do jogo até às 16 horas, a fim de viabilizar à equipe visitante condições mínimas para realizar um treino oficial. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar 02 (dois) dias antes do jogo. O retorno ocorrerá no dia seguinte ao término da competição.									
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC) Passagens aéreas para até 06 (seis) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação/Liga Nacional, em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada de 01 (um) a 03 (três) dias antes do início da competição e retorno de 01 (um) a 03 (três) dias após o término da competição. OBS: <ul style="list-style-type: none"> • As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos. • As solicitações dos árbitros e coordenação técnica serão realizadas nas OS dos clubes, ou seja, apenas nos jogos que tiverem aéreo. 									
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC) Passagens aéreas para até 03 (três) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada de 01 (um) a 03 (três) dias antes do início da competição e retorno de 01 (um) a 03 (três) dias após o término da competição. OBS: <ul style="list-style-type: none"> • As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos. • As solicitações dos árbitros e coordenação técnica serão realizadas nas OS dos clubes, ou seja, apenas nos jogos que tiverem aéreo. 									
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC) Passagens aéreas para até 03 (três) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional em cada CBI®/etapa, com previsão para chegada de 01 (um) a 03 (três) dias antes do início da competição e retorno de 01 (um) a 03 (três) dias após o término da competição. OBS: <ul style="list-style-type: none"> • As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos. • As solicitações dos árbitros e coordenação técnica serão realizadas nas OS dos clubes, ou seja, apenas nos jogos que tiverem aéreo. 									

8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI®.
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
10	Vigência:	Até 18/06/2024
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC. As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebam os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®. Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.
13	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI®” (anexo); Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo). Divulgar os CBI® nas mídias como uma realização da parceria do CBC com a Confederação/Liga Nacional. Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Deverão constar no backdrop de entrevistas coletivas e premiação o Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.
14	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none"> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.


FERNANDO M. M. CRUZ
 Vice-presidente do CBC

DocuSigned by:

 B767E66E56014FF...
DELANO OCTÁVIO JORGE FRANCO
 Presidente da LNB